

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia de Produção
Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto
Edital de Seleção de Candidatos/2024

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público que no período de 22/01/2024 a 16/02/2024 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto (CEERGO) do Departamento de Engenharia de Produção da UFMG.

1. DO PÚBLICO

1.1. O Curso é pago e tem como público-alvo profissionais com cursos de graduação nas seguintes áreas: Administração, Arquitetura; Educação Física; Engenharias; Enfermagem, Medicina, Fisioterapia e Reabilitação, Terapia Ocupacional, Psicologia, Design (Desenho Industrial) e demais áreas afins.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para entrada no 1º (primeiro) semestre de 2024 é de 40 (quarenta);

2.2. Para que o Curso seja oferecido será necessário ter no mínimo 20 (vinte) alunos selecionados, matriculados e confirmados por meio de seus registros acadêmicos na UFMG e seus contratos de prestação de serviços educacionais com a Fundação Christiano Ottoni (FCO).

3. DAS BOLSAS

3.1. Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, até 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação de candidatos da comunidade externa caracterizados como carentes pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) e de servidores da UFMG selecionados pela Pró-reitora de Recursos Humanos, com isenção total ou parcial das mensalidades, desde que aprovados no processo seletivo. O número de bolsas de estudo concedida será dividido entre os segmentos da comunidade externa e de servidor da UFMG priorizando-se o segmento servidor da UFMG. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro.

3.2. O candidato aprovado interessado em pleitear bolsa de estudos parcial ou total no curso deverá, obrigatoriamente, no período de 23/02/2024 a 29/02/2024 acessar o site: <http://www.fump.ufmg.br/> da Fundação Mendes Pimentel (FUMP), para preencher o questionário socioeconômico e anexar toda a documentação exigida pela FUMP para a realização da avaliação. Dúvidas e informações sobre o questionário devem ser obtidas junto a FUMP, órgão responsável por prestar assistência estudantil aos estudantes da UFMG.

3.3. No caso de candidato servidor da UFMG, a concessão de bolsa é definida pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, devendo o servidor interessado encaminhar para o e-mail ceergo@dep.ufmg.br, até o dia 29/02/2024, a anuência da Pró-reitora de Recursos Humanos e o último contracheque ou outro comprovante de vínculo com a instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 22/01/2024 a 16/02/2024, exclusivamente pela internet no link <https://conveniar.fco.org.br/Eventos/> para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto (CEERGO) do Departamento de Engenharia de Produção da UFMG.

4.2. A taxa de inscrição para o processo seletivo do Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto é de R\$50,00 (Cinquenta reais). O boleto será gerado por meio do link da inscrição.

4.3. Todos os documentos descritos a seguir devem ser digitalizados individualmente em arquivo *pdf*, compactados em arquivo.zip não maior que 5MB e enviados pelo candidato através de um endereço eletrônico da conta gmail para a secretaria do curso para o e-mail: ceergo@dep.ufmg.br ;

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 01(uma) foto 3X4 recente; disponível link do curso no site <http://conveniar.fco.org.br/Eventos/> ;

b) Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia de Produção
Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto
Edital de Seleção de Candidatos/2024

o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

c) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) *Curriculum vitae*;

e) Cópia do documento de identidade, constando órgão expedidor;

f) Cópia do CPF;

g) Certidão de quitação eleitoral atualizada (pode ser solicitada no site do TRE - www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitos comprovantes individuais de votação;

h) Cópia do certificado de reservista, documentos com datas expiradas não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completar 46 anos de idade, os candidatos estão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos art. 170 a 210 do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966);

i) Comprovante de endereço completo atualizado;

j) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou da situação civil atual;

k) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais),

l) Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

m) O candidato receberá uma confirmação da inscrição também por e-mail.

4.4. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e também um comprovante de domínio instrumental da língua portuguesa. Os documentos exigidos podem ser consultados no link <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico>, no link "Documentação".

4.5. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

4.6. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.7. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 17/02/2024, no site <https://conveniar.fco.org.br/Eventos/>.

4.8. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail ceergo@dep.ufmg.br.

4.9. A UFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por natureza técnica associadas a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamentos de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 21/02/2024 a 23/02/2024 de forma remota (não presencial) e será composto por duas etapas; a primeira, de caráter classificatório e eliminatório e a segunda, de caráter classificatório:

a) avaliação do histórico escolar e do currículo profissional (dia 21/02/2024);

b) entrevista em sala virtual (dias 22/02/2024 e 23/02/2024).

5.2. Na primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, análise do histórico escolar e do currículo, serão avaliados o rendimento global do candidato no curso de graduação (valor: 20 pontos), as experiências profissionais (valor: 30 pontos), os cursos de formação complementar (valor: 20 pontos) e outras atividades relacionadas à Ergonomia ou áreas afins (valor: 30 pontos), resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior ao (valor: 70 pontos).

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia de Produção
Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto
Edital de Seleção de Candidatos/2024

5.3. Na segunda etapa, de caráter classificatório, entrevista individual, com os candidatos classificados na primeira etapa, serão solicitados esclarecimentos sobre sua experiência profissional e motivação para a realização do curso. Os pontos avaliados serão: domínio dos temas relacionados a ergonomia que façam parte da trajetória profissional (valor: 30 pontos), clareza nas respostas e na argumentação mediante as perguntas propostas (valor: 30 pontos) e objetivos sobre o interesse do candidato na obtenção do título de especialista em Ergonomia (valor: 40 pontos), resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4. Para a entrevista, o candidato receberá no dia 21/02/2024 por e-mail, mensagem da secretaria informando o endereço eletrônico, data e horário da reunião que será realizada através da plataforma do Microsoft Teams, nos dias 22/02/2024 e 23/02/2024.

5.5. A comissão avaliadora será composta por dois membros do corpo docente do curso, podendo constar um membro externo a critério da comissão coordenadora. A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada exclusivamente no site <http://conveniar.fco.org.br/Eventos/> até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5.6. Os pontos atribuídos para o currículo serão considerados para o caso de desempate e se ainda persistir o empate, o critério de seleção será por maior nota no histórico.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado da seleção será divulgado a partir das 17:00 horas do dia 26/02/2024 e pode ser consultado no link do curso, disponibilizado no site <http://conveniar.fco.org.br/Eventos/>;

6.2. Os candidatos aprovados serão relacionados em ordem alfabética, com a média dos pontos obtidos entre as duas etapas, dentro do limite das vagas, de acordo com os critérios mencionados acima.

6.3. Caso haja desistência, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos, segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no processo seletivo.

6.4. Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação do resultado para apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção, contados a partir da data de sua divulgação, conforme estabelece o título V – da Revisão do Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG.

6.5. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação sendo enviados para a secretaria do curso através do e-mail ceergo@dep.ufmg.br. Neste período, os candidatos terão direito a receber por e-mail às respectivas avaliações.

6.6. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.7. Os candidatos aprovados receberão da Fundação Cristiano Ottoni, através do e-mail: raquel@fco.org.br, mensagem com o boleto bancário para pagamento da primeira mensalidade do Curso.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela Internet, no período de 04/03/2024 a 06/03/2024, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

7.2. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia/Departamento de Engenharia de Produção
Curso de Especialização em Ergonomia e Projeto
Edital de Seleção de Candidatos/2024

documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso no dia 08/03/2024.

7.3. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail da Secretaria (ceergo@dep.ufmg.br) até a data 04/03/2024, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia legível do diploma de curso de graduação, com selo de autenticação consular conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.4. Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Curso (ceergo@dep.ufmg.br), até 04/03/2024 o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela secretaria. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico>, no link "Documentação".

7.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis. Conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG.

7.6. Perderá automaticamente o direito a vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio no período fixado para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.7. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-graduação, pela Secretaria do Curso, observando o calendário acadêmico da UFMG.

7.8. A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica da Fundação Christiano Ottoni (<http://conveniar.fco.org.br/Eventos/>) em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

8. DO ÍNICIO DA AULAS

8.1. As aulas terão início no 1º semestre de 2024. Os estudantes receberão da secretaria do Curso por e-mail, mensagem informando a data de início das aulas, na forma de ensino semipresencial (híbrido). O Curso seguirá as normas adotadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024

Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia da
Universidade Federal de Minas Gerais